



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 272/2006

Designa **JAQUELINE GAIARINI PEIXE MANDUCA** e concede gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **JAQUELINE GAIARINI PEIXE MANDUCA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.654.227-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação no Trânsito – símbolo CC 02**, lotada na **Secretaria de Defesa Social – Manutenção da Diretoria de Trânsito**, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º.** Conceder a ora designada, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2006, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a título de representação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2.006.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ-RENATO-RIBEIRO-DE-AZÉVEDO**  
Prefeito Municipal  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO-ARILDO-RUIZ-FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**Revogado Conforme**  
N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
D.M. SERVIÇOS GERAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

## PORTARIA Nº 272/2006

Designar JACQUELINE GALARINI PEREIRA MANDUCA e conceder gratificação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar JACQUELINE GALARINI PEREIRA MANDUCA, nomeada de Cédula de Idoneidade Civil RG nº 8.884.127-2SP-FIR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Educação no Turno da Manhã - símbolo CC 05, lotada na Secretaria de Defesa Social - Manutenção da Cidade de Umuarama, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Conceder a ela designada, as seguintes gratificações:

- I - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 2006, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva;
- II - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a título de representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, aos 16 de fevereiro de 2006.

**Revogado Conforme**  
 Port. N.º 125/08  
 Ellen Paula  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 16 / 02 / 2006  
 DE N.º 7.629  
 UMUARAMA, 16 / 02 / 2006  
 Willaugarotti  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Fazenda